Nº 453/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.
"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO DOUTOR MAURO GILBERTO SCORTEGAGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° **-** Concede o título de cidadão anapolino ao Doutor **Mauro Gilberto Scortegagna,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2° **-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/VALMIR JACINTO DA SILVA/073/2011.